

Decreto Legislativo nº 090/2016

"Altera o Decreto Legislativo 032/2010 e dá outras providências"

Autoria: Vereador Luís Henrique Capellini

Processo: 630/2016

Projeto de Decreto: 011/2016

Promulgação: 21/12/2016

Publicação: 24/12/2016- BOM 752

Alterações:

Observação:

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga faz saber que o Plenário aprovou na 33ª Sessão Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2016, e que promulgo o presente:

Art. 1º. O artigo 4º do decreto legislativo 032/2010 fica alterado como segue:

"Art. 4º.....

§ 1º.....

§ 2º. Os cargos de Assessor da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente da Câmara."

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo onerarão o orçamento próprio da Câmara Municipal de Bertioga.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 21 de dezembro de 2016.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara